



BULLLA HOLDING S.A.

CNPJ nº 44.203.906/0001-89

NIRE 35.300.603.681

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** realizada às 16h do dia 10 de fevereiro de 2025, na sede social do **BULLLA HOLDING S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Rebouças, nº 2.516, 6º andar, parte, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-400.

2. **Convocação, presença e quórum:** dispensada a convocação via imprensa em razão da presença de acionistas proprietários da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme atestam as assinaturas constantes desta ata e do livro de presença de acionistas, atendidos, portanto, os quóruns de deliberação previstos na Lei das Sociedades por Ações para as matérias da Ordem do Dia.

3. **Mesa:** Sr. João Geraldo Matta de Araújo Jr (Presidente) e Sr. Izabella Arger Cadier (Secretário).

4. **Ordem do dia:** deliberar sobre a (i) reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos; (ii) eleição de um novo membro do Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos.

5. **Deliberação:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i) a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos:
 - a) a reeleição de **FLÁVIO SILVA DE GUIMARÃES SOUTO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG MG - nº. 7.359.679 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.257.296-71, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com endereço na Avenida

Rebouças, nº 2.516, 6º andar, parte, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-400;

- b) a reeleição **MARCELO BALAN**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.382.000-X e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.086.418-99, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, com endereço na Avenida Rebouças, nº 2.516, 6º andar, parte, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-400;
- (ii) a eleição de João Geraldo Matta de Araújo Junior, como Membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos:
- a) a reeleição **JOÃO GERALDO MATA DE ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 58441058 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 708.743.607-49, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, com endereço Avenida Rebouças, nº 2.516, 6º andar, parte, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-400.

Os reeleitos e eleito para o Conselheiro de Administração tomam posse nesta data, por meio da assinatura do "Termo de Posse" ANEXOS I, II e III à presente ata, declarando que não estão legalmente impedidos de exercer os cargos para os quais foram reeleitos.

6. **Lavratura e encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral Extraordinária (Srs. João Geraldo Matta de Araújo Jr. e Izabella Arger Cadier, respectivamente) e pela acionista Bullla Holding S.A., representada neste ato por seus diretores João Geraldo Matta de Araújo Jr e Izabella Arger Cadier.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

JUCESP
19 MAR 2025
12

Mesa:

João Geraldo Matta de Araújo Jr.
Presidente

Izabella Arger Cadier
Secretário

Acionista:

João Geraldo Matta de Araújo Jr

Izabella Arger Cadier

BULLLA HOLDING S.A.



Anexo I

à ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada
em 10 de fevereiro de 2025

TERMO DE POSSE

Eu, **FLÁVIO SILVA DE GUIMARÃES SOUTO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG MG - nº. 7.359.679 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.257.296-71, tendo sido reeleito para o cargo Presidente do Conselho de Administração da Companhia do BULLLA HOLDING S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 44.203.906/0001-89, com sede na Avenida Rebouças, nº 2.516, 6º andar, parte, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-400 ("Companhia"), declaro aceita minha reeleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, com mandato de 3 (três) anos.

As citações e intimações enviadas nos termos do art. 149, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") serão recebidas no endereço acima.

Para tanto, declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno ou suspeita de suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, à fé pública ou à propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

Flávio Silva De Guimarães Souto

Anexo II

à ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada
em 10 de fevereiro de 2025

TERMO DE POSSE

Eu, **MARCELO BALAN**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.382.000-X e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.086.418-99, tendo sido reeleito para o cargo Membro do Conselho de Administração da Companhia do BULLLA HOLDING S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 44.203.906/0001-89, com sede na Avenida Rebouças, nº 2.516, 6º andar, parte, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-400 ("Companhia"), declaro aceita minha reeleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, com mandato de 3 (três) anos.

As citações e intimações enviadas nos termos do art. 149, §2º, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") serão recebidas no endereço acima.

Para tanto, declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno ou suspeita de suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, à fé pública ou à propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo Balan

Anexo III

à ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada
em 10 de fevereiro de 2025

TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 58441058 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 708.743.607-49, tendo sido eleito para o cargo Membro do Conselho de Administração da Companhia do BULLLA HOLDING S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº. 44.203.906/0001-89, com sede na Avenida Rebouças, nº 2.516, 6º andar, parte, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-400 (Companhia), declaro aceita minha eleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, com mandato de 3 (três) anos.

As citações e intimações enviadas nos termos do art. 149, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") serão recebidas no endereço acima.

Para tanto, declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno ou suspeita de suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, à fé pública ou à propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

João Geraldo Matta de Araújo Junior

2025.02.10_AGE_BULLLA holding_reeleição conselho adm flavio balan e joao.docx

Documento número #0fb11411-25c4-4763-a8fa-34f5e7b8f2c9

Hash do documento original (SHA256): ee6d181802be9468779c3aa7b2514af76a89713fa14d361c3ba35780f31486e2

Assinaturas

- ✓ **Flávio Souto**
Assinou como parte em 17 mar 2025 às 12:08:49
- ✓ **JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR**
CPF: 708.743.607-49
Assinou como representante legal em 17 mar 2025 às 14:07:06
- ✓ **JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR**
CPF: 708.743.607-49
Assinou como parte em 17 mar 2025 às 14:07:06
- ✓ **Izabella Cadier**
CPF: 989.301.176-00
Assinou como representante legal em 17 mar 2025 às 14:34:37
- ✓ **marcelo balan**
CPF: 073.086.418-99
Assinou como parte em 17 mar 2025 às 12:56:47

Log

- 17 mar 2025, 12:04:21 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb criou este documento número 0fb11411-25c4-4763-a8fa-34f5e7b8f2c9. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2025 (11:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2025, 12:06:02 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: joao.matta@bullla.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR e CPF 708.743.607-49.

- 17 mar 2025, 12:06:02 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: joao.matta@bullla.com.br para assinar como parte, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR e CPF 708.743.607-49.
- 17 mar 2025, 12:06:02 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: izabella.cadier@bullla.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Izabella Cadier e CPF 989.301.176-00.
- 17 mar 2025, 12:06:02 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.balan@mbmgroup.com.br para assinar como parte, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo marcelo balan.
- 17 mar 2025, 12:06:02 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: flavio@bullla.com.br para assinar como parte, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Souto.
- 17 mar 2025, 12:08:49 Flávio Souto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavio@bullla.com.br: IP: 187.102.166.246. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2025, 12:56:47 marcelo balan assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.balan@mbmgroup.com.br. CPF informado: 073.086.418-99. IP: 177.69.39.242. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2025, 14:07:06 JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.matta@bullla.com.br. CPF informado: 708.743.607-49. IP: 177.26.240.68. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2025, 14:07:06 JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.matta@bullla.com.br. CPF informado: 708.743.607-49. IP: 177.26.240.68. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2025, 14:34:37 Izabella Cadier assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail izabella.cadier@bullla.com.br. CPF informado: 989.301.176-00. IP: 54.233.45.62. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5611307 e longitude -46.6965032. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2025, 14:34:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0fb11411-25c4-4763-a8fa-34f5e7b8f2c9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0fb11411-25c4-4763-a8fa-34f5e7b8f2c9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 17 de março de 2025 às 15:38 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

2025.02.10_AGE_BULLLA holding_reeleição conselho adm flavio balan e joao.docx - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

b1eca5a13659934571151ecf8e2a3e35e09df521f63eb264333c74e2b4541364

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
WIWAKLOORR

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.